

PORTARIA DG/CESFI Nº 033/2018

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas; aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno de Diplomado, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 08/2018 – UDESC (2ª etapa) e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

CURSO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação
01	Gustavo Henrique Miziara e Silva	Engenharia de Produção	Transf. Externa
05	Nathalia dos Santos Talamini	Engenharia de Petróleo	Transf. Externa
09	Afonso Borella Júnior	Engenharia Civil	Retorno Diplomado
12	Flavio Antonio Oliveira da Silva	Engenharia Cartográfica	Retorno Diplomado

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Acadêmico(a)	Resultado
01	Nathalia dos Santos Talamini	Aprovado
02	Gustavo Henrique Miziara e Silva	Aprovado
03	Afonso Borella Júnior	Aprovado
04	Flavio Antonio Oliveira da Silva	Aprovado

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação
02	Leonardo Dias Falcão	Ciência dos Alimentos	Retorno Diplomado
03	Érton Marques de Oliveira	Serviço Social	Retorno Diplomado
04	Leonardo Correa da Silva	Administração	Retorno Diplomado
06	Edenilson José dos Santos	Administração	Retorno Diplomado
07	Andressa Meier de Souza	Educação Física	Retorno Diplomado
08	Giseli Margarida de Mattos	Direito	Retorno Diplomado
10	Leticia de Souza Luiz	Negócios Imobiliários	Retorno Diplomado
11	Thiara Silveira de Freitas	Serviço Social	Retorno Diplomado



13	Ana Hellen Gomes	Negócios Imobiliários	Retorno Diplomado
14	Luciano Almeida Alles	Negócios Imobiliários	Retorno Diplomado
15	Sonia Maria Miotto	Negócios Imobiliários	Retorno Diplomado
16	Leiza Ribeiro Costa Bertoli	Negócios Imobiliários	Retorno Diplomado
17	Daiany Karini Largura	Direito	Retorno Diplomado
18	Lenise Inês F. Ribeiro Hermann	Pedagogia	Retorno Diplomado
19	Isla Arjona Marrara	Ciências Biológicas	Retorno Diplomado
20	Freidivan de Oliveira Freitas	Ciências Contábeis	Retorno Diplomado
22	Huanita Radke Carolo	Letras	Retorno Diplomado
23	Lennon Linhares Cruz	Direito	Retorno Diplomado

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo	Candidatos	Curso de Origem	Situação	Legislação Edital
21	Janete Cordova P. Francisco	Pedagogia	Transf. externa	Item 2.2.1
24	Israel de Souza Sabino	Ciências Contábeis	Transf. Externa	Item 2.2, inciso I

Item 2.2.1 – A transferência externa só será aceita quando for para curso idêntico ao da Instituição de origem, ou para curso afim, ou seja, que conduz a habilitação profissional numa mesma área de conhecimento, conforme definido no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq.

Item 2.2, Inciso I – A ocupação de vaga ociosa será permitida quando no momento da solicitação para transferência externa o(a) interessado(a) tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem.

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Acadêmico(a)	Resultado
01	Leonardo Dias Falcão	Aprovado
02	Érton Marques de Oliveira	Aprovado
03	Leonardo Correa da Silva	Aprovado
04	Edenilson José dos Santos	Aprovado
05	Andressa Meier de Souza	Aprovado
06	Giseli Margarida de Mattos	Aprovado
07	Leticia de Souza Luiz	Aprovado
08	Thiara Silveira de Freitas	Aprovado
09	Ana Hellen Gomes	Aprovado
10	Luciano Almeida Alles	Aprovado
11	Sonia Maria Miotto	Aprovado
12	Leiza Ribeiro Costa Bertoli	Aprovado
13	Daiany Karini Largura	Aprovado
14	Lenise Inês F. Ribeiro Hermann	Aprovado
15	Isla Arjona Marrara	Aprovado
16	Freidivan de Oliveira Freitas	Aprovado
17	Huanita Radke Carolo	Aprovado
18	Lennon Linhares Cruz	Aprovado



Observação: As informações sobre as matrículas serão informadas quando da comunicação individual em breve.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 15 de junho de 2018.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI